



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da quarta Reunião da Comissão de Gestão da Memória e Cultura do Poder Judiciário Eleitoral de Goiás (CGMC TRE-GO) nº 4/2024

1. Identificação da Reunião

Data da reunião: 2/7/2024	Horário: 14h às 15h	Local: Presencial, na Biblioteca do TRE-GO.
Objetivo da reunião: Planejamento do III Sarau Cultural: literatura, música e arte e outras pautas.		

2. Participantes da Reunião

Nome	Seção	Assinatura
Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior	Juiz-Membro do TRE-GO e Presidente da Comissão de Gestão da Memória e Cultura do Poder Judiciário Goiano	
Flávia de Castro Dayrell	Secretária de Gestão da Informação do TRE-GO	
Nasr Fayad Chaul	Colaborador da Comissão de Memória e Cultura do TRE-GO	
Viviane Fraga de Oliveira	Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração (SEBED)	
Otávio Augusto de Sousa	Servidor da Secretaria de Comunicação Social	
Filipe Petres Dellon da Silva	Historiador do TRE-GO	

Pautas:

1 - III Sarau Cultural do TRE-GO:

a. Grupo Musical do Corpo de Bombeiros.

b. Apresentação de Catira.

c. Atividade com a AGL (lançamento ou divulgação de livros de acadêmicos).

2 - Apresentação do modelo do Hall para espaço cultural - Cristina Tokarski.

3 - SEI 79398 - Alteração da composição da CGMC.

4 - Campanha de visitação ao Centro de Memória.

5 - Apresentação pela museóloga da proposta de reforma do Centro de Memória do TRE-GO. 6 - Edição de mais livros da história da Justiça Eleitoral

Teve início a reunião com a solicitação do Dr. Márcio sobre o planejamento para o III Sarau Cultural, quando lhe foi repassado o alinhamento do TRE-GO com a possível contratação da Orquestra do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, chamada Big Band 193. Ainda foi repassado por Filipe Petres a reunião realizada com o Secretário Municipal de Cultura, que informou a falta de um grupo de Catira em parceria com a prefeitura, mas que haveria outras possibilidades, como uma apresentação de um grupo feminino de 4 vozes ou um quinteto de cordas da orquestra sinfônica. Acordou-se por verificar a possibilidade da apresentação feminina em primeiro lugar e o grupo musical do Corpo de Bombeiro para tocar até o final do evento e, também, por entrar em contato com a Secretaria de Cultura do Estado de Goiás para a contratação de uma apresentação do Grupo de Violeiros, como recomendado pelo Dr. Nasr Chaul. Em seguida, Flávia informa a solicitação do Presidente do TRE-GO, Desor. Luiz Cláudio, para a participação no III Sarau da Academia Goiana de Letras, Academia Goianiense de Letras, Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, União Brasileira de Escritores. Dr. Márcio sugeriu que nessa edição seja convidada a Academia Feminina de Letras e Artes de Goiás (Aflag) para declamação de poesias na abertura do evento. Dr. Chaul destaca que a apresentação musical feminina e um recital de poesias da Aflag se complementam e todos concordaram com essa escolha. Em relação ao layout do Hall do Anexo I apresentado pela unidade de engenharia do tribunal para sua transformação no Espaço Cultural Cristina Tokarski, o projeto foi aprovado pela CGMC com a observação de que a proposta atenda às necessidades da Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial (SECOM) e com a qualidade da finalidade do uso do espaço. No que tange à alteração da composição da Comissão de Gestão de Memória e Cultura, foi aprovada a inclusão das duas arquivistas, Alessandra e Marília, bem como da chefe da Seção de Gestão Documental, Waléria Procópio de Oliveira, Dr. Chaul e dos futuros profissionais de museologia e o historiador requisitado, caso seja aprovada a requisição. Sobre a indicação para substituição do Dr. Abílio foi informado que o Presidente indicará um nome. Posteriormente, apresentou-se o Plano de Ação

da Campanha de visitação do Centro de Memória do TRE-GO, o qual foi aprovado por todos. Dando seguimento, apresentou-se o projeto expográfico do Centro de Memória do TRE-GO, as características da reforma esperada para o espaço, mas diante da ausência da museóloga responsável pelo projeto propôs uma apresentação posterior quando da contratação da nova profissional. Além disso, foi aprovada uma nova reimpressão de mais 500 (quinhentos) exemplares do livro da Primeira Fase da Justiça Eleitoral em Goiás, com utilização do orçamento destinado ao V ENAM para distribuição aos presentes no evento nacional que ocorrerá em maio de 2025 em Goiânia.

Por fim, Dr. Márcio levantou a ideia de prestar homenagem para o Dr. Abílio, pelos serviços prestados na Comissão de Memória e Cultura do TRE-GO, sendo cogitada a Comenda Jorge de Moraes Jardim.

Sem mais a tratar, eu, Filipe Petres Dellon da Silva, lavrei a presente ata e assino juntamente com os demais presentes.

AÇÕES ORIUNDAS DESTA REUNIÃO		
ID	Descrição da Ação	Responsável
1	Enviar ofício para o Corpo de Bombeiros, a SECULT Goiânia e SECULT GO para a apresentação dos grupos musicais.	CGMC TRE-GO Até 12/7/2024
2	Entrar em contato com a AGL, AFLAG, IHGG, Academia Goianiense de Letras e AGAV para definição de ações e espaços das instituições no III Sarau Cultural do TRE-GO.	CGMC TRE-GO Até 12/7/2024
3	Entrar em contato com as emissoras de Goiânia para a divulgação do Sarau Cultural do TRE-GO	Comunicação Social do TRE-GO Até 30/7/2024
4	Responder o SEI da proposta da Arquiteta de reforma do Hall do Anexo I	Comunicação Social do TRE-GO e CGMC Até 30/7/2024
5	Avaliação do projeto expográfico do Centro de Memória do TRE-GO pelo profissional de museologia	Profissional de museologia a ser contratado

AÇÕES ORIUNDAS DESTA REUNIÃO

6	Aplicação do Plano de Ação da Campanha de Visitação do Centro de Memória do TRE-GO	SEGEM TRE-GO De acordo com o calendário presente no Plano de Ação
7	Reimpressão do Livro da Primeira Fase da Justiça Eleitoral em Goiás para entrega aos presentes.	Verificar na área de orçamento Até 5/7/2024
8	Alteração da composição da Comissão de Gestão de Memória e Cultura do TRE-GO.	Comissão do TRE-GO no V ENAM Até 01/10/2024



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Petres Dellon da Silva, COLABORADOR TERCEIRIZADO**, em 09/07/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL, COORDENADOR(A)**, em 09/07/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/07/2024, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 11/07/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, COORDENADOR(A)**, em 12/07/2024, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856354** e o código CRC **7C5A9FD0**.